

Delegacia Seccional de Polícia de Andradina Setor de Pessoal

Despachos do Delegado Seccional, de 8-11-2018

Averbando, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio a: GERALDO BENEDICTO SPAGNUOLO JUNIOR – RG. 12.568.933, Investigador de Polícia de Classe Especial, padrão IV, efetivo, ref. qq. 12.10.13 a 10.10.18 (Processo DGP 002.150/90-PUCT); MARCOS VIEIRA – RG. 19.567.494, Papiloscopista Policial de 1ª Classe, padrão III, efetivo, ref. qq. 16.02.13 a 14.02.18 (Processo DGP 16.257/98-PUCT); SANDRA REGINA MILANI CECCI DE OLIVEIRA – RG. 12.364.293, Escrivão de Polícia de Classe Especial, padrão IV, efetivo, ref. qq. 29.09.13 a 27.09.18 (Processo DGP 008.714/89-PUCT).

Deferindo:

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio a PAULO AKIO TSUNEDA - RG. 21.327.091, Carcereiro de Classe Especial, padrão IV, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, 3º período, para gozo imediato, restando 30 dias para gozo oportuno, ref. qq.4.6.04 a 2.6.09.

nos termos dos Decretos 52.031/07 e 52.121/07, a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia a GILVANEIDE ANUNCIADA FERREIRA SILVA PORTO - RG. 24.631.446, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, padrão III, efetivo, referente ao qq. 27.7.09 a 25.7.14, averbado no D.O. de 27.8.14; OSMAR DIAS PINTO - RG. 21.327.151, Agente de Telecomunicações Policial de 1ª Classe, padrão III, efetivo, referente ao qq. 11.9.12 a 9.9.17, averbado no D.O. de 24.11.17, restando 60 dias para gozo oportuno; EDINA IOSHIE BASHIYO - RG. 7.514.163, Encarregada I, Referência 001, efetivo, referente ao qq. 30.9.13 a 28.9.18, averbado no D.O. de 19.10.18, restando 60 dias para gozo oportuno.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS

Investigador de Polícia de 3ª Classe, padrão I, efetivo, MÁRCIO OZEKI- RG. 21.327.119, da Delpolmun. de Nova Independência, 15 dias de licença-prêmio, 3º período, restando 30 dias para gozo oportuno, ref. qq. 27.11.09 a 25.11.14, a partir de 1.11.18. Nada perde; Escrivão de Polícia de 1ª Classe, padrão III, efetivo, EDERVAL ARTUR DONATONI- RG. 17.773.004, do 1º DP Andradina, 15 dias de licença-prêmio, 2º período, para gozo imediato restando 45 dias para gozo oportuno, ref. qq. 23.5.11 a 20.05.16, a partir de 1.11.18. Nada perde.

Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

Setor de Pessoal

Apostila do Delegado Assistente, de 8-11-2018

Tornando sem efeito as Apostilas Retificatórias publicadas no D.O. 23-05-2018 e 16-06-2018, que trataram do teor "em cumprimento à decisão judicial, referente ao Processo 0120752-61.2008.8.26.0103 da 1ª VFP-PJ/F 2008.01.019047 – PGS 6317/16, em nome de CLAUDIA BARREIROS JULIAO e Outros, para declarar que MAURO GABRIEL, RG. 11.710.256, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, faz jus ao recálculo dos adicionais temporais representados pelos quinquênios, de forma que sejam incididos sobre os integrais vencimentos/proventos, devendo incidir inclusive sobre "Gratificação de Representação" e "Designação Substituição Delegado de Polícia", salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05-10-1989, observada a prescrição quinquenal", devendo vigor a Apostila publicada no D.O. 02-12-2016.

Despacho do Delegado Seccional, de 8-11-2018

Deferindo:

nos termos dos Decretos 52.031/07 e 52.121/07, a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia a LUCIANA PISTORI FRASCINO, RG: 22.525.343, Delegado de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, ref. qq. 10-07-2013 a 08-07-2018, restando 60 dias para gozo oportuno; LUIZ APARECIDO DE SOUZA, RG: 9.095.553, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, ref. qq. 14-04-2013 a 12-04-2018, restando 60 dias para gozo oportuno.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio a: CELIA CRISTINA RODRIGUES, RG: 18.714.090, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, 3º período, para gozo imediato, restando 15 dias para gozo oportuno, ref. ao qq. 05-07-2008 a 03-07-2013; EVERALDO ALVES GUIMARAES, RG: 21.223.249, Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, 2º período, para gozo imediato, restando 45 dias para gozo oportuno, ref. ao qq. 28-02-2011 a 26-02-2016; JOAO PAULO FERNANDES ZACCARINI, RG: 24.433.059, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, 4º período, para gozo imediato, restando 15 dias para gozo oportuno, ref. ao qq. 19-11-2009 a 17-11-2014; VALDEMIR SERAFIM PEREIRA, RG: 15.827.848, Investigador de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, restantes, para gozo imediato, ref. ao qq. 04-10-1993 a 02-10-1998.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Divisão de Administração

Portaria da Diretora do Núcleo de Pessoal, de 08-11-2018

Concedendo, nos termos da LC. 731/93 mais um Adicional por Tempo de Serviço, a:

JEFFERSON AFONSO DAS NEVES, RG 21.969.413, Carcereiro de 2ª Classe, a partir de 26-10-2018, totalizando 04 quinquênios. PUCT 1.296/1999.

JULIANO FERREIRA DA SILVA, RG 21.881.375, Carcereiro de 2ª Classe, a partir de 16-10-2018, totalizando 04 quinquênios. PUCT 2.242/1999.

SEBASTIÃO DO CARMO MENDES, RG 14.566.291, Carcereiro de 1ª Classe, a partir de 28-10-2018, totalizando 04 quinquênios. PUCT 1.985/1999.

Portaria da Diretora do Núcleo de Pessoal, de 08-11-2018

Concedendo, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, a sexta-parte dos respectivos vencimentos a:

JEFFERSON AFONSO DAS NEVES, RG 21.969.413, Carcereiro de 2ª Classe, por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, fazendo jus a percepção dessa vantagem a partir de 26-10-2018, de conformidade com o disposto no artigo 20 das Disposições Transitórias da mencionada CE. PUCT 1.296/1999.

JULIANO FERREIRA DA SILVA, RG 21.881.375, Carcereiro de 2ª Classe, por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, fazendo jus a percepção dessa vantagem a partir de 16-10-2018, de conformidade com o disposto no artigo 20 das Disposições Transitórias da mencionada CE. PUCT 2.242/1999.

SEBASTIÃO DO CARMO MENDES, RG 14.566.291, Carcereiro de 1ª Classe, por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, fazendo jus a percepção dessa vantagem a partir de 28-10-2018, de conformidade com o disposto no artigo 20 das Disposições Transitórias da mencionada CE. PUCT 1.985/1999.

Despacho da Delegada Divisionária, de 08-11-2018

Averbando, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio a:

SEBASTIÃO DO CARMO MENDES, RG 14.566.291, Carcereiro de 1ª Classe, referente ao bloco de 17-10-2013 a 15-10-2018 - PUCT 1.985/1999.

JULIANO FERREIRA DA SILVA, RG 21.881.375, Carcereiro de 2ª Classe, referente ao bloco de 18-10-2013 a 16-10-2018 - PUCT 2.242/1999.

JEFFERSON AFONSO DAS NEVES, RG 21.969.413, Carcereiro de 2ª Classe, referente ao bloco de 19-10-2013 a 17-10-2018 - PUCT 1.296/1999.

Divisão de Informações Funcionais

Serviço Técnico de Processamento de Dados

Portaria do Delegado Corregedor, de 6-11-2018

Aplicando, à vista do apurado nos autos de Sindicância Administrativa 107/2018 - DGP. 5854/2018 - Equipe "R" - D.S.A, nos termos dos artigos 67, inciso II, 69, 70, inciso IV e 72, "caput", por infração ao DISPOSTO nos artigos 62, inciso III, e 63, inciso XV, todos da Lei Complementar 207/79, alterada pela Lei Complementar 922/02, a pena disciplinar de REPRENSÃO a Sílvio CÉZAR DE CARVALHO VEIDEIRA, RG 18.284.638 SSP/SP, Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DECAP e, à época dos fatos, em exercício no 90º Distrito Policial.

DEFENSOR: Dra. Cibele Aparecida de Carvalho Videira - OAB/SP 164.606. (P-128/18).

Despacho do Delegado Corregedor, de 18-10-2018

À vista do apurado nos autos da sindicância administrativa 135/2018, DGP 6816/2018, instaurada pela Equipe "R" da Divisão de Sindicâncias Administrativas deste Departamento, ABSOLVO o sindicado, José Eraldo Fernandes de Paiva, Escrivão de Polícia, RG 25.925.214 – SSP/SP, julgando improcedente a acusação consignada na exordial, com supedâneo no artigo 70, inciso IV da Lei Complementar 207/79 alterada pela Lei Complementar 922/02. Defensor: Doutor Marcos Moura de Jesus, OAB/SP 325.095 (D-2786/18).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias da Diretora de Pessoal

De 11-10-2018

Agregando:

nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, inciso I a III, do Decreto-lei 260/70, os policiais militares a seguir relacionados, passando-os a adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle das suas situações funcionais, as OPM de origem, no período que lhes seguem (para fins de regularização de assentamentos): (GRADUAÇÃO - RE - NOME - OPM - INÍCIO - TÉRMINO): Cb PM 883012-6 Reinaldo Gonçalves Silva - 6º BPM/I - em 28-8-18; 960246-1 Renato Augusto Flores - 26º BPM/M - em 2-9-18; 100786-6 Simone Silvestre de Lima Lopuf - 32º BPM/M - 1-9-18 a 23-11-2018; 116653-A Jose Roberto de Assis - 9º BPM/I - 29-8-18 a 2-9-18; Sd PM 146249-A Marcos Vinicius Ferreira de Souza - 9º BPM/I - 29-8-18 a 16-9-18; 148731-A Marcus Vinicius Pepeliascov Ponsoni - 10º BPM/M - 29-8-18 a 12-9-18 e 149451-1 Erick Silva Oliveira - 49º BPM/I - 27-8-18 a 18-9-18. (Port. DP-1006-2217-18)

nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260/70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o Cb PM 941511-4 Ademir Valério dos Santos, do C Med, no período de 24-8-18 a 7-10-2018, conforme consta no Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1042-2217-18)

nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260/70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o 1º Sgt PM 980775-6 Fabio Roberto Ribeiro, da DL, no período de 5-9-18 a 30-9-18, conforme consta no Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1022-2217-18)

nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260/70 e passando à condição de adida à sua OPM de origem, a Cb PM 981348-9 Sheila Brugnolo Oracio da Silva, do 20º BPM/M, no período de 29-3-18 a 8-6-18, conforme consta no Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1009-2217-18)

nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260/70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o Cb PM 991990-2 Denis Fernando Canalli, do 8º BPM/I, no período de 6-8-18 a 30-8-18, conforme consta no Ofício CMed-2738/200/18, de 16-8-18 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-992-2217-18)

Prorrogando:

a **agregação e mantendo na condição de adido**, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260/70, o Cb PM 102963-A Andre Luis de Castilho, do 2º BPamb, no período de 6-6-18 a 26-8-18 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1023-2217-18)

nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260/70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o Cb PM 952439-8 Wilson Rodrigues Montalvão, do 33º BPM/M, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no 33º BPM/M, em face da licença concedida a contar de 31-3-18 não guardar relação de causa e efeito com as anteriormente concedidas, conforme o contido no Ofício CMED-2029/200/18, de 14JUN18 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1010-2217-18)

nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260/70, a Cb PM 981348-9 Sheila Brugnolo Oracio da Silva, do 20º BPM/M, nos períodos de 9-6-18 a 2-10-2018 e de 3-10-2018 a 1-11-2018 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1010-2217-18)

nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260/70, o 1º Sgt PM 980775-6 Fabio Roberto Ribeiro, da D Tel, no período de 1-10-2018 a 29-11-2018 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1122-2217-18)

De 17-10-2018

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, todo do Decreto-lei 260/70, o Cb PM 952439-8 Wilson Rodrigues Montalvão, do 33º BPM/M, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no 33º BPM/M, em face da licença concedida a contar de 31-3-18 não guardar relação de causa e efeito com as anteriormente concedidas, conforme o contido no Ofício CMED-2029/200/18, de 14JUN18 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-898-2217-18)

De 29-10-2018

Retificando a reforma "ex officio", por idade limite, publicada no D.O. 70, de 12-4-14, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Vanessa Motta Tarabay, Of. PJ-3 2190/18, Banca 32-C, Proc. 1009036-65.2015.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença 0003475-09.2017.8.26.0053 - 13ª VFP da Comarca de São Paulo/SP), apostilada no D.O. 116, de 26JUN18, a contar de 13-4-14, nos termos do artigo 29, inciso II, alínea "f", combinado com o artigo 31, inciso II, todos do Decreto-lei 260/70, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos proporcionais a 29/30, Padrão PM-24, a Cb PM 880326-9 Silvana Furquim de Moraes - 9º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-745/14, SisPEC 4.245.713/14 e 9.526.175/18).

De 30-10-2018

Retificando a Portaria DP-617-2212-18, publicada no D.O. 98, de 29-5-18, apenas quanto à agregação do Cb PM 107926-3 Carlos Jose dos Santos Nascimento, do 45º BPM/M, de como constou para constar "nos termos dos artigos 5º, inciso IX, 7º, inciso III, 8º, incisos I a III, combinado com o artigo 29, inciso VI, e 32, parágrafo único, tudo do Decreto-lei 260/70, a contar de 24-1-18...". conforme Ofício DS-929/22/18, de 16-10-2018 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1171-2212-18)

De 31-10-2018

Agregando, nos termos dos artigos 5º, inciso IX, 7º, inciso III, 8º, incisos I a III, combinado com o artigo 29, inciso VI, e 32, parágrafo único, tudo do Decreto-lei 260/70, o Sd PM 118357-5 Michel Pereira da Silva, do 49º BPM/M, a contar de 21-9-18, mantendo-o na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, ao 49º BPM/M, conforme Ata de Inspeção de Saúde 2118023452/18, de 21-9-18 (Ofício DS-832/22/18, de 4-9-18). (Port. DP-1144-2212-18)

Prorrogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o Sd PM 133808-A Tiago Souza Guedes, do 31º BPM/M, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-lei 260/70 e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, nos períodos de 16-7-18 a 14-8-18, 15-8-18 a 13-10-2018 e de 14-10-2018 a 28-11-2018 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1173-2217-18)

Retificando:

a Portaria DP-746-2210-18, publicada no D.O. 139, de 28JUL18, em relação ao período de prorrogação de agregação do Sd PM 133808-A Tiago Souza Guedes, do 31º BPM/M, de como constou, para constar no período de "15-6-18 a 15-7-18", conforme consta do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1172-2217-18)

a Portaria DP-674-2210-18, publicada no D.O. 132, de 19JUL18, em relação ao período de prorrogação de agregação do Sd PM 118357-5 Michel Pereira da Silva, do 49º BPM/M, de como constou, para constar no período de "31-5-18 a 20-9-18", conforme consta do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1143-2212-18)

De 1-11-2018

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-lei 260/70, o Cb PM 140322-2 Evandro Jose dos Santos Chechi, do 53º BPM/I, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no 53º BPM/I, a contar de 5-10-2018, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial Militar, com restrições, conforme Processo 2118024226, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1177-2217-18)

De 8-11-2018

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o Sd PM 129541-1 Anderson da Silva Fernandes, adido ao 38º BPM/M, revertendo-o "ex-officio" ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-o de adido, tudo a contar de 9-11-2018, classificando-o no 38º BPM/M, em face do término da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular. (Port DP-661-222-18)

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 37, parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, o Sd PM 149362-A Christopher Spagola Lima, do 50º BPM/I, Pr. 9.898.972/18.

As(s) OPM do(s) interessado(s) deverá(ão) observar o item VI do anexo ao Bol G PM 216/98 e o subitem 4.2. do item 2 da 1ª parte do Bol G PM 236/14). (Lauda 124/125/18)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 8-11-2018

Concedendo:

com fundamento no inc I, art 3º, do Dec 53.966/2009, a partir de 17-10-2018, a KARLA KRISTIANE LENHARO SILVA SOUSA, RG. 28.292.996-4, Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I-QSAP, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "j" inc II, art 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,41 (cinco inteiros e quarenta e um centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art 33, da LC 1.080/2008.

com fundamento nos arts 7º e 9º do Dec 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "l" inc II, art 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art 33, da LC 1.080/2008, aos interessados a seguir relacionados:

no período de 15 a 29-10-2018, a ERICA SIMONE DE FAZZIO FERNANDES, RG. 28.173.309-0, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de Diretor Técnico I, do Núcleo de Movimentação de Pessoal, do Centro de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, por motivo de Férias do Titular, no período de 1 a 15-10-2018, a EDINALDO DA SILVA CRUZ, RG. 22.273.181-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária Turno II, do Centro de Ações de Segurança Hospitalar, do Gabinete do Secretário, por motivo de licença-prêmio do Titular.

com fundamento nos arts 7º e 9º do Dec 53.966/2009, a gratificação mensal a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc II, art 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art 33, da LC 1.080/2008, aos interessados a seguir relacionados: com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, no período de 3 a 17-10-2018, a MARCELO MARINHO DE OLIVEIRA, RG. 26.724.764-3, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de Diretor Técnico II, do Centro de Segurança Penitenciária, do Departamento de Inteligência e Segurança da Administração Penitenciária, do Gabinete do Secretário, por motivo de Férias do Titular.

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, no período de 15 a 29-10-2018, a DOMI REGINA DE ANDRADE MOLEDO, RG. 22.726.415-0, Assessor Técnico III, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de Supervisor Técnico III, da Equipe de Assistência Técnica, do Departamento de Recursos Humanos, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, por motivo de Férias do Titular.

Considerando autorizado, nos termos do art 68 da Lei 10.261/68, sem ônus para o Estado e sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, o afastamento do servidor EDUARDO ALVES MAIA NETO, RG: 32.869.630-4, Analista Administrativo, por ter participado do curso: "Licitação Teoria e Prática – às terças-feiras, das 14h às 17h, no período de: 17-4-2018 a 26-6-2018", ministrado pela Escola de Contas, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

P publicada em 7-9-2018.

Resoluções de 08-11-2018

Proc.SAP/GS 1039/15 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões alçadas no Relatório Final 1597/2018, elaborado pelo d. Procurador do Estado (fls.210/213), acolhido pelo d. Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 214), nos autos do Processo SAP/GS 1039/2015, APLICAR ao servidor Marcelo Aldo Carvalho - RG 36.400.693-6, Agente de Segurança Penitenciária, Classe IV, regime efetivo, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau/SP, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, a pena de DEMISSÃO, dada a comprovação da infração estabelecida no artigo 3º da Lei Complementar 959/2004, c.c. artigo 44, inciso III da Lei Complementar 207/1979, e no inciso XIII do artigo 241, c.c. artigo 187, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, o que caracteriza procedimento irregular de natureza grave, com fundamento no artigo 251, inciso IV, c.c. o artigo 256, inciso II, ambos do mesmo Diploma Legal.

Proc.SAP/GS 1469/11 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões alçadas no Relatório Final 1590/2018, elaborado pelo d. Procurador do Estado (fls.210/218), acolhido pelo d. Procurador do Estado Respondendo pelo Expe-